



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA - GO

PORTARIA Nº1.530/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023007903;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao Servidor Municipal Sr
ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS ocupante do cargo Celetista de **Agente
Comunitário De Saúde** matrícula **1155**, referente ao período aquisitivo de **02/01/2022 à
01/01/2023**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **03/07/2023 à
01/08/2023** com retorno previsto para **02/08/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de julho de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 07 de junho de 2023.

Ciente em: 20 / 06 / 2023.

Assinatura: Antônio Carlos de Campos


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
07/06/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022